

**24 - TERMO DE CONFERENCIA DE CAIXA  
(Anexo I da Res. TC nº 01/2014)**




**24 - TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA**

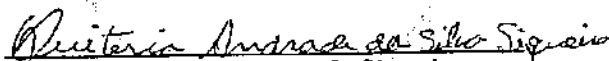
Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas em Resoluções do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nós abaixo assinados, funcionários desta Prefeitura designados pelo Senhor PRESIDENTE, através da Portaria nº. 250/2013 de 27 de dezembro de 2013, procedemos à verificação dos valores existentes no caixa da Câmara, tendo encontrado o seguinte:

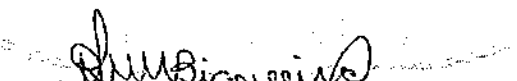
**Não foi encontrado nenhum valor em moeda corrente no caixa da Câmara de Vereadores de Calçado/PE.**

Este valor foi encontrado por nós a vista da tesoureira Sra. Débora Karla de Melo Medeiros Siqueira, que também assina o presente Termo, achado certo e conforme com os registros na Tesouraria, no encerramento do expediente.

Calçado, 31 de dezembro de 2013

  
JOSE CARLOS OLIVEIRA DE SANTANA  
Aux. Legislativo

  
QUITÉRIA ANDRADE DA S. SIQUEIRA  
Aux. Servs. Gerais

  
DÉBORA KARLA DE MELO MEDEIROS SIQUEIRA  
Tesoureira



Portaria nº 250/2013.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PE, no uso de suas atribuições conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno.

RESOLVE:

Art.1º - Constitui uma Comissão que deverá realizar e emitir Termo de Conferencia de Caixa na Tesouraria desta Casa Legislativa, no dia 31 de dezembro de 2013, com os seguintes membros:

Débora Karla de Melo Medeiros Siqueira – Tesoureira  
José Carlos Oliveira de Santana – Aux. Legislativo  
Quitéria Andrade da S. Siqueira – Aux. Serviços Gerais

Art. 3º A presente portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se e Publique-se.

Calçado, 27 de dezembro de 2013

Gabinete do Presidente

  
José Matias da Silva  
Presidente